

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão da Cultura e da Educação*

PROVISÓRIO  
2004/2209(INI)

16.12.2004

## PROJECTO DE PARECER

da Comissão da Cultura e da Educação

destinado à Comissão Temporária sobre os Desafios Políticos e os Recursos Orçamentais da União Alargada 2007-2013

sobre os desafios políticos e os recursos orçamentais da União alargada  
2007-2013  
(2004/2209(INI))

Relatora de parecer: Ruth Hieronymi

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão da Cultura e da Educação insta a Comissão Temporária sobre os Desafios Políticos e os Recursos Orçamentais da União Alargada 2007-2013, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

### **Rubrica 1(a): Competitividade para o crescimento e o emprego**

#### **Sub-rubrica: Educação e formação**

1. Recorda as observações do relatório Kok sobre o processo de Lisboa segundo as quais "a aprendizagem ao longo da vida não é um luxo - é uma necessidade" e "a mobilidade na União deve... ser reforçada para permitir aos trabalhadores aproveitar novas oportunidades"; sublinha o papel cada vez mais importante da educação e da formação na sustentação de uma economia baseada no conhecimento competitiva e dinâmica na Europa; nota que, em virtude de um desenvolvimento tecnológico rápido e das tendências demográficas a longo prazo, os sistemas de educação e formação estão cada vez mais integrados no âmbito da aprendizagem ao longo da vida; esta persuadido que a acção a nível comunitário nestes domínios é eficaz e proporciona um valor acrescentado demonstrável ao fornecer um instrumento para disseminar a inovação e as boas práticas que de outra forma permaneceriam fechadas nas fronteiras nacionais; considera a extensão deste programa como uma das suas prioridades políticas na presente legislatura; saúda, por conseguinte, a proposta da Comissão de um programa de acção integrado no domínio da aprendizagem ao longo da vida (COM(2004) 474), na medida em que este oferece a perspectiva de uma maior coerência e sinergia, permitindo apoiar mais eficientemente um conjunto mais vasto e mais flexível de acções; insiste na importância para a transparência e o acesso aos subprogramas de manter os nomes bem estabelecidos e bem conhecidos de programas (Sócrates, Leonardo, Comenius);
2. Recorda o sucesso do programa Erasmus; considera que, se queremos alcançar o objectivo de apoiar mais dois milhões de estudantes Erasmus até 2011, é necessário aumentar a subvenção média de mobilidade dos estudantes Erasmus (que permanece em 150 euros desde 1993 e, portanto, perdeu um quarto do seu valor em termos reais); considera que o apoio à mobilidade de professores no âmbito do programa Comenius - um meio importante para promover os intercâmbios de boas práticas - deve ser reforçado; insiste que o programa Comenius deveria visar envolver, durante a vida deste programa, um em cada dez alunos (em vez de um em cada vinte alunos como é proposto pela Comissão) nas actividades educativas comuns; considera que estas melhorias ao programa exigem um aumento de aproximadamente um quarto do montante de referência proposto pela Comissão;

### **Rubrica 3: Cidadania, liberdade, segurança e justiça**

#### **Sub-rubrica: Cultura**

3. Recorda as palavras do Presidente Barroso na conferência "Europa e Cultura", de Berlim, em Novembro de 2004, ao afirmar que "se queremos realmente ir mais longe do que está ao alcance dos Estados-Membros... se queremos realmente a cooperação multilateral, a UE deve ter os recursos suficientes para esta missão"; saúda a racionalização dos instrumentos comunitários no âmbito da cultura ventilada na proposta da Comissão (COM (2004) 469) de um programa "Cultura 2007"; nota que a proposta da Comissão prevê o alargamento do âmbito do programa a acções até aqui suportadas por outras áreas do orçamento comunitário e que, quando este factor é tido em conta, o montante de referência proposto preveria apenas 14% mais de fundos relativamente aos disponíveis no programa actual "Cultura 2000"; nota que se um milésimo do orçamento anual actual da Comissão fosse destinado à cultura obter-se-ia um orçamento de aproximadamente 700 milhões de euros (100 milhões de euros anuais) durante a vida de um programa sucessor; recorda que a conferência "Sharing Cultures" que teve lugar em Roterdão, em Julho de 2004, em associação com o Conselho de Ministros informal da Cultura indicou que um orçamento suficiente para as ambições declaradas da União no âmbito da cultura ascenderia a 315 milhões de euros anuais, em vez de 408 milhões de euros para sete anos como é proposto pela Comissão;
4. Nota a importância económica e cultural do sector audiovisual, nomeadamente a contribuição que este dará para a criação de uma economia baseada no conhecimento com a digitalização do desenvolvimento, produção, distribuição e recolha dos trabalhos audiovisuais, e para a manutenção da diversidade e do pluralismo culturais na Europa; recorda a contribuição eficaz e eficiente que o programa MEDIA actual está a dar para completar o apoio nacional e regional ao desenvolvimento do sector; nota que a proposta da Comissão de um programa sucessor (COM (2004) 470) ventila um seu alargamento de modo a cobrir, nomeadamente, a continuação da iniciativa bem sucedida i2i; sublinha a importância da discriminação positiva a favor das indústrias nacionais com menores capacidades de produção e de distribuição televisiva; considera o montante de referência proposto (1055 milhões de euros) como o mínimo necessário se queremos alcançar os objectivos do programa;
5. Nota o sucesso do programa comunitário actual no âmbito da juventude; considera que este programa demonstrou claramente o valor acrescentado europeu da acção comunitária na organização de intercâmbios multilaterais de jovens, de um serviço voluntário europeu, da ligação em rede dos projectos e da formação europeia para os jovens trabalhadores; saúda a proposta da Comissão (COM (2004) 471) de um programa sucessor que visa reforçar a cidadania activa dos jovens, incentivar a compreensão mútua entre os povos e promover a cooperação europeia na política de juventude; saúda a racionalização proposta dos instrumentos comunitários neste domínio; considera que se queremos alcançar os objectivos do programa é necessário um aumento modesto do montante de referência proposto;

## **Sub-rubrica: Imprensa e comunicação**

6. Recorda que as sondagens sucessivas indicam que uma grande parte dos cidadãos europeus conhece pouco acerca da União Europeia, das suas instituições e políticas; sublinha a importância de uma estratégia de informação e comunicação devidamente financiada, com base no pluralismo e no respeito pela diversidade cultural e linguística, na informação dos cidadãos acerca de todos os aspectos da União Europeia e das suas políticas;

\* \* \*

## NOTA DE INFORMAÇÃO

1. As Perspectivas Financeiras (tradução desnecessariamente literal do francês *Perspectives financières*) são essencialmente um orçamento-quadro plurianual para todas as despesas comunitárias acordadas pelo Parlamento e pelo Conselho.

2. O orçamento da Comissão (que representa cerca de 98% de toda a despesa comunitária) divide-se em rubricas (por exemplo, agricultura; fundos estruturais; políticas internas; administração) e sub-rubricas.

Por exemplo, no orçamento-quadro em vigor, que cobre os anos de 2000-2006, a maior parte das políticas e dos programas do âmbito de competência especial desta comissão estão em três sub-rubricas da rubrica 3 "Políticas internas": educação, formação, juventude; cultura e meios de comunicação social audiovisuais; informação e comunicação.

O orçamento-quadro fixa os limites máximos anuais para cada rubrica e sub-rubrica: este é o quadro dentro do qual o processo orçamental anual se desenrola.

3. Claramente, um orçamento-quadro plurianual facilita o planeamento das despesas que se irão estender por vários anos. Mas os dois ramos da autoridade orçamental - o Conselho e o Parlamento - têm as suas próprias razões para querer negociar um acordo. Nos termos do Tratado, o Conselho tem a palavra final sobre as despesas "obrigatórias" (essencialmente a agricultura); o Parlamento tem a palavra final sobre as despesas "não obrigatórias" (tudo o resto).

- O Conselho quer limitar as despesas não obrigatórias e aumentar a sua influência na afectação global dos recursos entre os domínios de intervenção.
- O Parlamento quer assegurar-se de que os orçamentos anuais são suficientes para financiar as políticas que considera importantes, e exercer um certo controlo sobre as despesas agrícolas.

4. Pela sua decisão de 15 de Setembro de 2004, o Parlamento constituiu uma "Comissão Temporária sobre os Desafios Políticos e os Recursos Orçamentais da União Alargada 2007-2013". A função desta comissão temporária (FINP) consiste em:

- Definir as prioridades políticas do Parlamento para as Perspectivas financeiras futuras
- Propor uma estrutura para as Perspectivas Financeiras em consonância com estas prioridades
- Estimar a despesa necessária
- "Propor uma afectação indicativa de recursos entre e dentro das diferentes rubricas das Perspectivas Financeiras em consonância com as prioridades e a estrutura proposta".

Em suma, a sua função consiste em fixar a posição de negociação do Parlamento sobre as próximas Perspectivas Financeiras: apresentará um relatório ao plenário em Maio de 2005.

5. Cada comissão permanente foi convidada a elaborar um parecer destinado à comissão temporária até ao princípio de Fevereiro de 2005. Os relatores de parecer e os presidentes das comissões permanentes são convidados a estar presentes na comissão temporária sempre que esta examina uma área do orçamento que lhes diz directamente respeito; o relator da comissão temporária (Sr. Böge) deve ser convidado pelas comissões permanentes sempre que estas examinam os seus projectos de parecer.

6. A nossa comissão iniciou recentemente os trabalhos acerca das propostas da Comissão para a próxima geração de programas no âmbito da educação, cultura, juventude e meios de comunicação social:

- Aprendizagem ao longo da vida (com um orçamento proposto de mais de 13 800 milhões de euros) - sucessor do programa Sócrates - relatora: Sra. Pack
- Cultura (408 milhões de euros) - Sr. Graça Moura
- Juventude (915 milhões de euros) - Sra. Gröner
- Meios de comunicação social (1055 milhões de euros) - Sra. Hieronymi

7. A fim de que os trabalhos acerca das propostas legislativas em curso não comprometam a posição a tomar pelo Parlamento sobre as Perspectivas Financeiras, o Presidente do Parlamento (que é o presidente da comissão temporária) endereçou uma carta aos presidentes das comissões permanentes sugerindo que o processo legislativo pode prosseguir, mas sem discutir em sessão plenária os orçamentos dos programas plurianuais futuros até que a comissão temporária apresente o seu relatório.

8. A comissão temporária apresentará o seu relatório ao plenário a 11 de Maio de 2005, e esta comissão pode então proceder à adopção dos relatórios sobre as quatro propostas de programas co-decididos enumeradas no ponto 6: a primeira leitura do Parlamento sobre estas propostas poderia ter lugar em Setembro de 2005. O Conselho deverá então tentar alcançar as posições comuns. Seria lamentável se, em razão da ausência de um acordo no Conselho sobre as próximas Perspectivas Financeiras, houvesse uma longa demora até que estas posições comuns sejam acordadas: esta atrasaria quase inevitavelmente o início da nova geração de programas, decepcionando todos aqueles - jovens, estudantes, instituições de ensino superior, organizações culturais, operadores de meios de comunicação social - a quem os programas se dirigem.

\*\*\*